

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1991 de 5 de Setembro

O Despacho Normativo n.º 143/91, de 6 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 32, de 6 de Agosto, p. 574, que aprova os orçamentos privativos de vários serviços autónomos para o ano de 1991, foi publicado com inexactidões, pelo que se procede, de nove, à sua publicação na integra

26 de Agosto de 1991. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, *João Manuel C. Bolieiro*.

Despacho Normativo n.º 143/91 de 6 de Agosto

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, e por proposta dos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da tutela, determino:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 5-9-1991.

1 - A aprovação dos orçamentos privativos, para 1991, dos seguintes serviços autónomos:

2 - A aprovação de transferências de verbas no montante de 15 150 contos no orçamento da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada (1.º suplementar) e de 80 558 contos no orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social (1.º suplementar).

26 de Julho de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.